



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

LEI Nº 591/85

EMENTA: Dispõe sobre a alienação de veículos usados desta Prefeitura.

O Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar a Ambulância, marca Chevrolet, modelo 1983, desta Prefeitura, cor branca.

Art.2º - O resultado financeiro dessas alienações, será empregado na aquisição de uma nova Ambulância, modelo 1985, para esta Prefeitura.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 20 de abril de 1985.

DR. JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR
Prefeito